



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PAMPILHOSA DA SERRA

ACTA Nº 03

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 06/02/2002
(Contém folhas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:	Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida	(PSD)
Vereador:	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
Vereador:	Anselmo Casimiro Ramos Gonçalves	(PS)
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)
Vereador:	António Sérgio Brito Martins	(PSD)

Faltaram os seguintes membros:

Presidente:
Vereador:
Vereador:



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 06/02/2002

ACTA Nº 03

----- Aos seis dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e dois, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exmº Senhor Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores Srs., José Alberto Pacheco Brito Dias, João dos Santos Alves, António Sérgio Brito Martins e Anselmo Casimiro Ramos Gonçalves. -----

----- A reunião foi secretariada por Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas Ruas Mendes.-----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- A Acta da última reunião foi aprovada por unanimidade.-----

1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

1.1 - Cessão de Exploração do Café/Bar do Casal da Lapa

----- Com base no Relatório Final da Comissão de Análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos e para os efeitos do disposto no Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de Junho, que a Cessão de Exploração do Café/Bar do Casal da Lapa seja adjudicada à firma “Móveis e Comércio de Combustíveis da Portela de Unhais, Lda”, por a mesma ter apresentado as condições mais vantajosas para o Município. -----

----- Mais foi deliberado dar poderes ao Sr. Presidente para a outorga da respectiva escritura. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

1.2 - Projecto de Regulamento de Utilização do Pavilhão Desportivo Municipal de Pampilhosa da Serra

----- Situando-se numa região do País, onde, por um lado, o peso da interioridade é muito elevado, por outro lado a distância que a separa dos grandes centros urbanos é muito grande, o pavilhão desportivo de Pampilhosa da Serra assume um papel fundamental na melhoria das condições de vida da população do concelho,



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

particularmente dos mais jovens. -----

----- O pavilhão desportivo de Pampilhosa da Serra constitui, uma das mais importantes infra-estruturas sociais do município, permitindo uma multiplicidade de utilizações, tanto do ponto de vista desportivo e lúdico como do ponto de vista cultural e educativo, áreas em que esta região é fortemente carenciada. -----

----- Importa, pois, criar um instrumento que regule o acesso, funcionamento e cedência de utilização do Pavilhão Desportivo, de modo a que aquela infra-estrutura possa atingir os propósitos para que foi edificada. -----

----- Neste contexto, foi elaborado um Projecto de Regulamento de Utilização do Pavilhão Desportivo Municipal de Pampilhosa da Serra, que se submete à aprovação.-----

----- Depois de analisado todo o articulado do documento, foi posto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

----- O presente Projecto de Regulamento será submetido a inquérito público pelo período de 30 dias, de acordo com o artigo 118º do C.P.A, e entrará em vigor após aprovação da Assembleia Municipal e posterior publicação no Diário da República. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

1.3 – Licença de Ocupação da via pública

- Posto de Combustível

----- A fim de ser ratificado, foi presente o seguinte Despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

----- Tendo em atenção a construção do novo posto de combustível, na Quinta de S. Martinho e a consequente eliminação do actual posto sito na Rua Rangel de Lima; -----

----- Tendo em atenção que por indicação da Firma Macorlux, S.A., a mudança de instalações se irá efectuar durante o mês de Fevereiro; -----

----- Tendo em atenção que a Tabela de Taxas e Licenças não prevê o fraccionamento da licença de ocupação da Via Pública por meses; -----

----- É decidido não cobrar qualquer Licença de Ocupação da Via Pública, relativamente ao Posto de Combustível sito na Rua Rangel de Lima. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar. -----

1.4 – Parque Eólico de Chiqueiro

- Declaração de Utilidade Pública

----- Foi apresentado pela PESM – Parque Eólico da Serra das Meadas, Lda, o projecto de intenção da construção de um Parque Eólico no Chiqueiro, freguesia de Unhais-o-Velho, deste concelho, desenvolvendo-se na crista da elevação entre Portela de Unhais e Barroca Grande. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade emitir o



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

seguinte parecer: -----

----- “ A Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra declara para os devidos efeitos e tendo em consideração o estudo prévio apresentado, que não vê inconveniente à instalação de Parques Eólicos na zona de cumeada do lugar de Chiqueiro, na freguesia de Unhais-o-Velho. -----

----- Considera-se ainda que o aproveitamento das energias eólicas no Concelho se reveste do máximo interesse para a economia da região, até porque os terrenos onde se prevê a instalação do parque em questão, não possuem aptidão florestal ou agrícola, sendo inóspitos, pelo que este Município reconhece elevado interesse para a economia do concelho e do País, propondo-se assim que o presente investimento seja declarado de interesse público. “ -----

----- Esta deliberação deverá ser submetida à Assembleia Municipal. -----

1.5 – XIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses – Convocatória

----- Foi presente o ofício-circular nº 9-C da Associação Nacional de Municípios Portugueses, datado de 23 de Janeiro de 2002, a informar que na sua reunião de 18 de Janeiro do corrente ano, aprovou a data e local para realização do XIII Congresso da Associação, ficando o mesmo agendado para os dias 12 e 13 de Abril de 2002, em Lisboa, no Pavilhão Atlântico. -----

----- Mais informa que deste Congresso resultará a nova constituição dos órgãos da Associação e discutidas as linhas gerais de actuação da ANMP para o novo mandato. ----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder ao pagamento da inscrição do Município, no valor de 500 € . -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

1.6 – Ocupação da Via Pública

- Maria Filomena Martins Brás

----- Foi presente um requerimento de Maria Filomena Martins Brás, residente em Pampilhosa da Serra a solicitar licença para ocupar a via pública com uma esplanada, numa área de 6m2, em frente à sua Churrasqueira “Arco-Iris” sita na Rua Rangel de Lima, em Pampilhosa da Serra, durante o ano de 2002. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar e face à informação dos Serviços de Fiscalização, deliberou por unanimidade deferir, nos mesmos moldes do ano transacto. --

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

2 - SECÇÃO FINANCEIRA

2.1 - Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o Ano Económico de 2002

----- Foi presente o Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano económico de 2002, no valor de 9.634.847 € e 10.511.793 €, respectivamente. -----

----- Após análise aos documentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Mais deliberou submeter estes documentos á aprovação da Assembleia Municipal.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

2.2 - Transferência de verbas

- Comissão de Melhoramentos de Adurão

----- Foi presente uma carta da Comissão de Melhoramentos de Adurão, datada de 20 de Janeiro de 2002, a solicitar ajuda financeira para as obras levadas a efeito naquela localidade, de uma arrecadação e forno comunitário. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade transferir para a Comissão de Melhoramentos de Adurão a importância de 1.497 € (300.000\$00). ---

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

3 - PESSOAL

3.1- Reclassificação Profissional

----- Foi presente o processo relativo à reclassificação profissional da funcionária Maria da Graça Campos Pinto, que nos termos da alínea e), artigo 2º do Decreto Lei nº 218/2000, de 09 de Setembro, se encontra numa situação de desajustamento funcional, caracterizado pela não coincidência entre o conteúdo funcional da carreira de que a funcionária é titular e as funções efectivamente exercidas. -----

----- Assim e de acordo com o formulário complementar apresentado pelo Serviço de Pessoal e uma vez que as funções exercidas correspondem a necessidades permanentes de serviço, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade reclassificar profissionalmente a referida funcionária, Maria da Graça Campos Pinto. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

3.2 - Homologação de Acta - Concurso de contratação a termo certo para um lugar de Técnico Superior Principal (Arquitecto)



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente a acta definitiva do Júri que presidiu à aplicação dos métodos de selecção ao concurso para contratação a termo certo para um lugar de Técnico Superior Principal - Arquitecto, para efeitos de homologação. -----

----- A Câmara Municipal depois de analisar o processo, deliberou por unanimidade homologar. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

3.3 - Homologação de Acta - Concurso de contratação a termo certo para um lugar de Técnico Profissional de 2ª Classe - Desenhador de CAD

----- Foi presente a acta definitiva do Júri que presidiu à aplicação dos métodos de selecção ao concurso para contratação a termo certo para um lugar de Técnico Profissional de 2ª Classe - Desenhador de CAD, para efeitos de homologação. -----

----- A Câmara Municipal depois de analisar o processo, deliberou por unanimidade homologar. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

3.4 - Homologação de Acta - Concurso de contratação a termo certo para um lugar de Técnico Superior de 2ª Classe - Jurista

----- Foi presente a acta definitiva do Júri que presidiu à aplicação dos métodos de selecção ao concurso para contratação a termo certo para um lugar de Técnico Superior de 2ª Classe - Jurista, para efeitos de homologação. -----

----- A Câmara Municipal depois de analisar o processo, deliberou por unanimidade homologar. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

3.5 - Homologação de Acta - Concurso de contratação a termo certo para um lugar de Técnico de 2ª Classe - Engenheiro Civil

----- Foi presente a acta definitiva do Júri que presidiu à aplicação dos métodos de selecção ao concurso para contratação a termo certo para um lugar de Técnico de 2ª Classe - Engenheiro Civil, para efeitos de homologação. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar o processo, deliberou por unanimidade homologar. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

3.6 - Homologação de Acta - Concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de Técnico Profissional de 2ª Classe - Topógrafo



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente a acta definitiva do Júri que presidiu á aplicação dos métodos de selecção do concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de Técnico Profissional de 2ª Classe – Topógrafo, para efeitos de homologação. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar o processo, deliberou por unanimidade homologar. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

3 - OUTROS ASSUNTOS

3.1 - Associação de Melhoramentos de Padrões

- Obras de remodelação da antiga Escola - Agradecimento

----- Foi presente uma carta da Associação de Melhoramentos de Padrões, a agradecer ao Sr. Presidente e à sua equipa, toda a disponibilidade e ajuda concedida através de bens materiais, para a concretização da obra de remodelação da antiga Escola onde passou a funcionar a sede daquela Associação, referindo ainda que tal empenhamento ficará para sempre ligado à obra em apreço. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas Ruas Mendes, Assistente Administrativo Principal, que a elaborei.
